

dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso II, da LOA 2015 , da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010830613726148 SEASTER	- 6101	339037	124.223,60
		TOTAL	124.223,60

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010830613726148 SEASTER	- 0101	339037	124.223,60
		TOTAL	124.223,60

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2015. Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 823323

PORTARIA Nº 28, DE 22/04/2015 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2015.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2015, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339213666523 FCP	- 0101	335041	300.000,00
		TOTAL	300.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339213666523 FCP	- 0101	339031	300.000,00
		TOTAL	300.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2015. Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 823335



PORTARIA

PORTARIA Nº 540, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará, e
Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Portaria n.º 62, de 19 de abril de 1994, que estabelece as normas para o cadastramento de hospitais que realizem procedimentos integrados para realização estético-funcional dos portadores de má-formação labiopalatal para o sistema único de saúde.

Considerando a Portaria SAS/MS nº 718, de 20 de dezembro de 2010, que excluiu e alterou os procedimentos relacionados à área de bucomaxilofacial.

Considerando a Portaria nº 998, de 4 de setembro de 2012, que inclui compatibilidades entre procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), e inclui compatibilidades entre Procedimentos Sequenciais em Anomalia Crânio e Bucomaxilofacial relacionados e o procedimento 04.15.02.004-2, e respectivas quantidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Estadual para Implementação da Atenção aos Portadores de Fissura Labiopalatal, no Sistema Único de Saúde, no Estado do Pará.

Art. 2º - O Comitê Estadual instituído no Art. 1º desta portaria, será Coordenado pela Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde da SESPA, Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES, e composto pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA); Hospital Ophir Loyola (HOL); Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS); Conselho Estadual de Saúde do Pará (CES/PA), Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS/PA); Sindicato dos Médicos do Pará (SINDMEPA) e Associação de Apoio Voluntário aos Portadores de Fissura Labiopalatal (AFLAB), através dos seguintes membros representantes:

1. Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA
Titular: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde da SESPA
Suplente: EVALDO GABY BICHARA GANTUS FILHO - Coordenador Estadual de Saúde Bucal da SESPA;
 2. Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA
Titular: LORENA SOARES DA SILVA DOS SANTOS - Coordenadora da Referência Técnica de Saúde Bucal da SESMA;
Suplente: DAISE FRANCISCA BEMERGUY - Diretora de Divisão Ambulatorial da SESMA;
 3. Hospital Ophir Loyola - HOL
Titular: JORGE JOSÉ REIS CARVALHO - Médico Cirurgião Plástico e Chefe da Clínica de pacientes com Fissuras Labiopalatais do HOL;
Suplente: FLÁVIO BRAYNER RAMALHO - Médico Cirurgião Plástico do HOL;
 4. Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza - HUBFS
Titular: ANA DE FÁTIMA MORAES BRITO - Coordenadora do Núcleo de Planejamento do HUBFS;
Suplente: MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO - Assessora de Direção do HUBFS;
 5. Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES
Titular: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS - Conselheira do CES;
Suplente: OLVAVO ALVES ALENCAR - Conselheiro do CES;
 6. Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA;
Titular: MARIA SILVIA MARTINS COMARU LEAL - Consultora do COSEMS/PA;
Suplente: ANTÔNIO JORGE SILVA ARAÚJO - Técnico do COSEMS/PA;
 7. Sindicato dos Médicos do Pará - SINDMEPA
Titular: JOÃO FONSECA GOUVEIA - Diretor Administrativo do SINDMEPA;
Suplente: HILMAR TADEU DA SILVA FERREIRA - Diretor Administrativo do SINDMEPA;
 8. Associação de Apoio Voluntário aos Portadores de Fissura Labiopalatal - AFLAB
Titular: ANTÔNIO DAVID CORRÊA NORMANDO - Presidente da AFLAB;
Suplente: DOLORES MONTEIRO DA SILVA - Coordenadora do Núcleo Odontológico da AFLAB.
- Art.3º - O Comitê Estadual para Implementação da Atenção aos Portadores de Fissura Labiopalatal terá as seguintes competências:
- I- Discutir e propor, as Diretrizes Estaduais, Objetivos Plurianuais e Metas Anuais de responsabilidades estaduais e municipais para o desenvolvimento da atenção aos portadores de Fissura Labiopalatal, no estado do Pará.
- II- Propor a Elaboração do Plano Estadual para implementação da Atenção aos Portadores de Fissura Labiopalatal, a partir de diagnóstico situacional, por região de saúde.
- III- Assegurar a inclusão das ações, de competências do

Estado, estabelecidas do Plano Estadual para Implementação da Atenção aos Portadores de Fissura Labiopalatal, no Plano Estadual de Saúde (PES).

IV- Discutir e definir os processos de monitoramento e avaliação do Plano Estadual para Implementação da Atenção aos Portadores de Fissura Labiopalatal.

V- Elaborar relatório semestral da assistência ofertada aos portadores de Fissura Labiopalatal, através de análise dos relatórios dos sistemas de informação ambulatorial e hospitalar (SIA e SIH/SUS), e encaminhar ao gestor estadual para conhecimento e divulgação nas Comissões Intergestores Regional - CIR e na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, bem como às demais instituições integrantes do Comitê Estadual.

VI- Propor revisão do Plano Estadual para Implementação da Atenção aos Portadores de Fissura Labiopalatal, e assegurar o encaminhamento das alterações propostas para inclusão na revisão do PES, anualmente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, em 27 de abril de 2015.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
Protocolo 823305

PORTARIA Nº 085 DE 29 DE ABRIL DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2015/105986.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor MARCELO DANIEL LOPES, matrícula nº 57194983/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO do 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM, para o GABINETE DO SECRETÁRIO, com atuação no Núcleo de Demandas Judiciais.

PORTARIA Nº 086 DE 29 DE ABRIL DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor dos Processos nº 2014/568512, 2014/585089, 2015/48892.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora KATIUSCIA LIANA LIMA PINHEIRO, matrícula nº 5853656/2, cargo MÉDICO da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS, para a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, com atuação na Central Estadual de Regulação.

PORTARIA Nº 087 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2015/176890.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 15.04.2015, a servidora INÊS UCHÔA LIMA, matrícula nº 724203/1, cargo ODONTÓLOGO da UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL, para o DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 30.04.2015.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo 823434

PORTARIA Nº 507 DE 30 DE ABRIL DE 2015

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº 2015/175421.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 04.05.2015, a servidora NÁDIA REGINA ABADESSA DA SILVA LIMA, matrícula nº 57190917/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, padrão FG-4.

PORTARIA Nº 508 DE 30 DE ABRIL DE 2015

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997. E considerando o teor do processo nº 2015/111034.

R E S O L V E:

I- CESSAR, os efeitos da Portaria nº 94 de 04.02.2013, publicada no DOE nº 32.333 de 05.02.2013, que designou o servidor RONNIE VON COELHO DE SOUZA, matrícula nº 5903375/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.

II- DESIGNAR, a servidora CARLA ANDREA DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 5892854/3, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.